

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Aos dezessete dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte Três, as 14:30 horas, em uma reunião exclusivamente online, reuniram-se os conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (CMEBC)**, sendo eles: o Presidente do CMEBC – Richard Hernan Araya Escobar Ramirez, Luiz Antonio Alves – TRIAL e Vice-Presidente do CMEBC, Paulo Ribeiro – Federação Catarinense de MuayThai Tradicional (FECAMTT), Rafaela Cruz – ICED e Mario Tetto da FMEBC, em regime extraordinária, afim de tratar da seguinte pauta: 2ª alteração de rubrica da TRIAL, referente ao FUNDESPORTE – Edital 002/2023. O vice-presidente iniciou a reunião, visto estar com quórum mínimo de conselheiros e iniciou a pauta única que trata de alteração de rubrica: apresentou o protocolo 20264/2023 – despacho 13 – de 14 de agosto juntamente com o Ofício 23/2023 da referida entidade. Indicou a necessidade de alterar o valor previsto na rubrica referente passagens aéreas, passando de R\$ 6.960,00 para R\$ 7.610,00, bem como, a inclusão de pagamento de assessoria contábil no valor de R\$ 300,00. O total da alteração (R\$ 950,00) será proveniente da rubrica hospedagem que teve seu valor diminuído de R\$ 5.300,00 para 4.350,00. Explicou ainda que isso fez-se necessário em função de alterações em valor de passagens bem como, da necessidade de acompanhamento contábil para regularização de documentação junto à Prefeitura Municipal de BC. Colocado em votação, nenhum conselheiro se mostrou contrário de forma que a alteração foi aprovada por unanimidade. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 23/08/2023 às 13:56:26 (GMT -3:00)

ATA Reunião Extraordinária CMEBC - 17Agosto2023

ID única do documento: #77afbe11-731d-4d37-b8ea-8cc07fbcf5b9

Hash do documento original (SHA256): f4285e1128b63446083fc3e88acc3c0762d488dcd72d439551cdba0793b67212

Este Log é exclusivo ao documento número #77afbe11-731d-4d37-b8ea-8cc07fbcf5b9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Rafaela (Participante)**
Assinou em 28/08/2023 às 10:12:18 (GMT -3:00)
- ✓ **RICHARD RAMIREZ (Participante)**
Assinou em 23/08/2023 às 15:04:44 (GMT -3:00)
- ✓ **Luiz Antonio (Participante)**
Assinou em 23/08/2023 às 13:58:32 (GMT -3:00)
- ✓ **Paulo Ribeiro (Participante)**
Assinou em 23/08/2023 às 14:09:52 (GMT -3:00)
- ✓ **Mário Tetto (Participante)**
Assinou em 28/08/2023 às 15:15:58 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

23/08/2023 às 13:58:32
(GMT -3:00)

Evento

Luiz Antonio (Autenticação: e-mail luiz.antonioalves@gmail.com; IP: 179.97.108.83) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

23/08/2023 às 13:56:26
(GMT -3:00)

23/08/2023 às 14:09:52
(GMT -3:00)

23/08/2023 às 15:04:44
(GMT -3:00)

28/08/2023 às 10:12:18
(GMT -3:00)

28/08/2023 às 15:15:58
(GMT -3:00)

Evento

RICHARD RAMIREZ solicitou as assinaturas.

Paulo Ribeiro (Autenticação: e-mail mestre.ree8@gmail.com; IP: 177.124.2.42) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

RICHARD RAMIREZ (Autenticação: e-mail richard_sallas@hotmail.com; IP: 191.5.175.153) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Rafaela (Autenticação: e-mail presidente.iced@gmail.com; IP: 181.223.67.124) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Mário Tetto (Autenticação: e-mail mariotetto@gmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.